



1 **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM**
2 **NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COLEGIADA DO ALTO SÃO**
3 **FRANCISCO**

4 **Ata da 13ª Reunião Ordinária da**
5 **Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco**
6 **do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**

7 **Data: 19 de maio de 2005, às 09 horas**

8 No dia 19 de maio de 2005, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Alto São
9 Francisco. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o suplente da
10 presidência da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, Dr. Ilmar Bastos
11 Santos; o Superintendente de Política Ambiental Dr. Rogério Noce; Átila Alves e Costa,
12 representante da FIEMG; Roberto Soares Nogueira, representante da FEDERAMINAS;
13 Marcos Vilela, representante do Grupo AR; José Fernandes de Paula, representante da
14 PMMG; Márcio Antônio de Oliveira, representante do CODEMA; Edson da Conceição
15 Ferreira, representante da Prefeitura de Divinópolis; Lucélio Nativo da Assunção,
16 representante da FIEMG; Marcelo Ferreira Guimarães, representante do IBAMA;
17 Lessandro Gabriel Costa, representante da ASF; Lamartine Welinton Branquinho,
18 representante da FAEMG; Eustáquio Marcelino Valério Calderaro, representante da
19 ABES; Camilo de Lelis André Melo, representante FEDERAMINAS; Valmir José
20 Fagundes, representante da PMMG; Gilson Soares, representante INESP.

21 **Assuntos em pauta:**

22 **Item 1**

23 **Apresentação do Hino Nacional**

24 **Item 2**

25 **Abertura realizada pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e**
26 **Suplente da presidência da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco,**
27 **Doutor Ilmar Bastos Santos:**

28 **Doutor Ilmar Bastos Santos:** nosso Secretário – adjunto Doutor Shelley de Souza
29 Carneiro não pode estar presente nesta reunião devido a outros compromissos.
30 Independente disto estarei cada vez mais presente nas reuniões.

31 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** gostaria de agradecer a presença
32 da Orquestra e do Maestro Gilbran. Música se encaixa perfeitamente em tudo nas nossas
33 vidas. Também quero agradecer ao Dr. Aluísio Cunha, prefeito desta cidade e nosso
34 anfitrião. Estamos muito satisfeitos em conduzir esta reunião em Formiga. O COPAM
35 tem sede física em Divinópolis, mas é um Órgão itinerante e que serve a toda a região.
36 Vamos dar início a nossa reunião. Item 2 foi suprimido. Vamos a execução do Hino da
37 cidade de Formiga. Em junho estaremos comemorando a Semana do Meio Ambiente e
38 nós preparamos um pacote de medidas que irão fortalecer ainda mais o nosso Sistema
39 de Meio Ambiente. Então tenho o prazer de anunciar algumas medidas como a
40 assinatura, por parte do Governador Aécio Neves, para autorização do Concurso
41 Público para o Sistema Estadual do Meio Ambiente, serão 550 vagas para o IEF, IGAM
42 e FEAM. Isto irá sanar a defasagem deste setor e que reflete nos serviços prestados.
43 Esta é uma das medidas que serão assinadas na semana do Meio Ambiente. Ouviremos
44 agora o senhor Zenaido Lima da Fonseca, secretário de Meio Ambiente de Formiga.

45 **Item 3**

46 **Sobre Formiga e o Meio Ambiente** - **Apresentação: Prefeitura Municipal de**
47 **Formiga**



48 **Zenaido Lima da Fonseca:** bom dia a todos. Fundamentalmente estamos
49 comemorando a Semana do Meio Ambiente e o mais importante são as medidas que
50 tomamos para alcançar melhoras neste setor, durante todo o tempo. A Semana do Meio
51 Ambiente em Formiga nós estamos comemorando com uma gincana. Isto dá um retorno
52 muito bom e é uma preocupação nossa. O COPAM mostrou uma integração grande nos
53 apoiando junto ao CODEMA. Passo a palavra para Dr. Aluísio Cunha.

54 **Dr. Aluísio Veloso Cunha, Prefeito de Formiga:** temos muito orgulho de receber os
55 senhores aqui em Formiga. Cuidar do nosso patrimônio e do meio ambiente é um
56 desafio para nós. São desafios que muitas vezes ferem interesses e a capacitação do
57 município para nós está intimamente ligada à questão do desenvolvimento. Nós
58 trabalhamos como fomentadores do desenvolvimento local e nosso objetivo é instaurar
59 uma cultura empreendedora no local, mas sempre com a preocupação de buscar
60 empreendedores com consciência ecológica. Hoje estamos trabalhando para a
61 elaboração do Plano Diretor da cidade. Sabemos da importância do COPAM em seus 27
62 anos de trabalho e, portanto sejam bem vindos a nossa cidade. A prefeitura de Formiga
63 quer ser parceira fiel do COPAM.

64 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** gostaria de destacar a presença
65 dos senhores vereadores Carlos Alberto Santos e Tiago de Souza, aproveitando para dar
66 as boas vindas a todos os presentes. Dando continuidade a nossa pauta de trabalho:

67 **Item 4**

68 **Comunicado dos Conselheiros**

69 **Capitão Valmir:** como representante do COPAM na Câmara de Política Ambiental
70 comunico que no dia 04 de maio foi realizada a última reunião, onde se destaca o debate
71 sobre a alteração da Deliberação Normativa 29 / 1998 que trata dos convênios entre a
72 Secretaria do Meio Ambiente e municípios. Outro assunto relevante debatido foi o
73 ICMS Ecológico.

74 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** gostaria de informar sobre os
75 pontos levantados pelo Capitão Valmir que existe uma diretriz sendo assumida pelo
76 senhor Secretário de repassar o licenciamento ambiental para o município. Entretanto,
77 como precaução vamos consolidar nossas Regionais primeiramente, pois, sabemos que
78 a grande maioria dos nossos municípios não estão preparados para assumir efetivamente
79 o licenciamento ambiental. Nosso empenho maior agora são as Unidades Regionais
80 Colegiadas. Com relação ao ICMS Ecológico eu posso adiantar que na SEMAD existe a
81 discussão de passar este valor de 1 para 2% e de modificar alguns critérios da aplicação
82 do ICMS Ecológico. Este mecanismo dá margem a algumas falhas, como a aplicação
83 deste recurso em áreas completamente adversas. Isto foi revisto. Por isso é tão
84 importante a representação de vocês na CPA, para levar opiniões e trazer informações.

85 **Lessandro Gabriel, A.A. Lagoa da Prata:** neste dia 05 eu fui empossado como
86 Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto São Francisco. Estarei
87 representando 28 municípios. Neste dia 08 de maio houve uma reunião na Secretaria
88 Executiva com o senhor Maurício Lages, secretário da Ministra Marina Silva, tratando
89 da Revitalização do Rio São Francisco. A Associação assinou uma carta de adesão onde
90 levaremos o programa de Revitalização para os 28 municípios. Para nós foi glorioso
91 trabalhar esta questão. Neste dia 17 eu fui escolhido para compor o Comitê de Bacia a
92 nível nacional onde estarei representando 16 milhões de brasileiros.

93 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** esta discussão sobre a
94 Revitalização do São Francisco é de âmbito nacional. A LP já foi concedida pelo



95 IBAMA e os editais de licitação para as obras já estão sendo emitidos. É o momento
96 fundamental para a sociedade, sociedade-governo, sociedade civil organizada e todo o
97 nível de organização deve se manifestar e reivindicar o que é justo. A sua participação
98 com certeza é importante. O rio tem sido agredido há séculos e nós temos assistido isso
99 de forma passiva. Este é um momento de se pensar globalmente e agir localmente.
100 Todos que puderem contribuir para que nossa participação seja efetiva será importante.
101 Eu tenho ainda a acrescentar que todas as contribuições que a Polícia Militar tem dado
102 dentro das atuais condições irão crescer consideravelmente diante da criação desta nova
103 Diretoria.

104 **Capitão Valmir:** gostaria de desejar ao Lessandro Gabriel sucesso nesta empreitada.
105 Nós notamos o afincamento com que você realiza suas atividades. Agradeço o
106 reconhecimento com o trabalho da Polícia.

107 **Lucélio, FIEMG:** gostaria de dizer que é um prazer grande em participar desta reunião,
108 eu sou desta região e reencontrei muitos amigos. Parabéns também ao Lessandro. No
109 dia 14 de abril foi eleito o novo conselho do CODEMA de Divinópolis, eu fui eleito o
110 novo Presidente do CODEMA. Somos 12 membros onde cada um tem uma parte nos
111 compromissos. Tivemos ainda nos dias 18, 19 e 20 de abril, a 5ª Auditoria Ambiental da
112 CEMIG. Este sistema de Gestão Ambiental será ampliando neste próximo ano.

113 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** o CODEMA é o caminho para que
114 os municípios tenham sua independência neste setor. Este é um grande passo. Eu desejo
115 a todos que tomaram posse muito sucesso no trabalho e que vocês possam interagir
116 conosco. Vamos aproveitar a presença do Dr. Rogério Noce para esclarecer sobre o
117 licenciamento ambiental. As diretrizes sobre a municipalização para os municípios que
118 possuem uma estrutura adequada.

119 **Rogério Noce, Superintendente da SEMAD:** neste aspecto esclareço que estas
120 informações, acerca da DN 29, deverão ser de conhecimento das regionais, em função
121 dos convênios que serão realizados com os municípios. Esta caracterização se dará com
122 licenciamentos da classe 1 e 2, com a Autorização Ambiental de funcionamento. A
123 regional terá acesso a estas informações e a discussão da revisão da DN. Eu conclamo
124 então, que as regionais esclareçam ao Conselho e interessados acerca deste assunto.

125 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** não tendo mais comunicados,
126 vamos ao próximo item.

127 **Item 5**

128 **Exame da Ata da 12ª Reunião COPAM ALTO SÃO FRANCISCO.**

129 **Capitão Valmir:** linha 659 – Retificar: não é tão difícil (conjugação)

130 **Marcelo, IBAMA:** linha 4 – nome dos conselheiros, retirar: Rogério Chaves.

131 Linha 57 – como está escrito: está. Correto: estar.

132 Linha 198 – correto: estava presente.

133 Linha 230 – nome correto da técnica do IBAMA: Ubaldina.

134 **Edson Conceição, prefeitura de Divinópolis:** o meu nome deveria constar como
135 presente na reunião de Arcos.

136 **Gilson, Divinópolis:** não consta meu nome na lista da Reunião de Arcos.

137 **Lucélio, FIEMG:** linha 521, 643 e 704 – houve um problema de som. O conselheiro
138 que se pronuncia é o Átila da FIEMG.

139 **Roberto Soares Nogueira, FEDERAMINAS:** linha 103, onde se lê: no caso de
140 escórias, o correto seria escória da ciaria, com “c i”.

141 **Marcelo, IBAMA:** linha 231 – há um erro de concordância.



142 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência: Ata aprovada com as devidas**
143 **correções.**

144 **Item 6**

145 **Análise de Processo Administrativo**

146 Haverá uma correção e o item 7.5 será deslocado como item 6.B. O processo consta
147 como licença de operação, mas é uma licença de instalação.

148 **Item 6.1**

149 **Processo Administrativo para exame de Licença de Operação – Pesquisa Mineral**
150 **Elísio Capanema da Silva – Mineração - Papagaio/MG – PA/COPAM/Nº**
151 **2108/2002/001/2002 - Apresentação: FEAM**

152 **Marcelo, IBAMA:** correção no texto do Parecer técnico, que cita município de Cláudio
153 e o correto seria Papagaios.

154 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** os técnicos da FEAM querem se
155 manifestar? O empreendedor? A conclusão do Parecer técnico e jurídico é pelo
156 indeferimento. Não havendo destaques eu coloco em votação.

157 **Aprovado o indeferimento da Licença de Operação Mineral.**

158 **Item 6.B (correção item 7.5).**

159 **Processo Administrativo para Exame de Licença de Instalação**

160 **Fundição Líder Ltda – Produção de Fundidos de Aço e Alumínio – Itaúna/MG –**
161 **PA/COPAM/Nº 02320/2003/001/2004 - Apresentação: NARC-ASF/AGENDA**
162 **MARROM**

163 **Em discussão:**

164 **Marcelo, IBAMA:** inclusão de uma condicionante sobre a Origem da matéria prima.
165 Texto: *“Apresentar licença ambiental dos empreendimentos fornecedores de matéria-*
166 *prima. Prazo de 60 dias”.* Caso não sejam licenciadas pelo órgão ambiental deverá o
167 *empreendedor adequar seu quadro de fornecedores visando comprar matéria-prima de*
168 *origem legalmente licenciada e comprovada. Prazo de 30 dias.*

169 **Capitão Valmir:** esta é uma licença de instalação e não de operação.

170 **Marcelo, IBAMA:** o item 6 é licença de operação?

171 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** a condicionante não foi inserida por tratar-se de um
172 Processo de Instalação, que estava no local errado da pauta. A condicionante não é
173 cabível por que a empresa não utiliza a matéria-prima ainda. Aproveitando farei uma
174 retificação no Parecer mencionado: o prazo seria de 60 dias na primeira e segunda parte
175 da condicionante.

176 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** a condicionante sugerida pelo
177 conselheiro deverá ser alocada. Os Pareceres técnicos e jurídicos são favoráveis à
178 concessão da licença de instalação. Alguém gostaria de se manifestar? O empreendedor
179 está ciente dos pareceres?

180 Em votação

181 **Aprovada a Licença de Instalação.**

182 **Item 7**

183 **Processos Administrativos para Licença de Operação Corretiva**

184 **Retirado o item 7.5**

185 **Votação em bloco**

186 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** para apreciação da votação em
187 bloco gostaria de esclarecer que quando houver necessidade de destaque, o conselheiro
188 deverá se manifestar.



- 189 **Destaques:** todos os itens tiveram destaque.
190 **Lucélio, FIEMG:** a Dra. Thais e o Sr. Átila da FIEMG, gostariam de se manifestar
191 sobre o item 7.6 ao item 7.13.
192 **Capitão Valmir:** as condicionantes serão as mesmas, a respeito da matéria-prima.
193 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** então iremos votar os postos de
194 combustível primeiro.
195 **Item 7.1)**
196 **Auto Posto Chaves Ltda – Posto revendedor de combustíveis – Itaúna/MG –**
197 **PA/COPAM/Nº 03609/2001/001/2001 – Apresentação: FEAM**
198 **Em discussão:**
199 **Capitão Valmir:** sobre a questão da destinação do material contaminado com o óleo
200 deve-se exigir que a empresa dê a destinação adequada ao material. Este prazo foi
201 citado no relatório, porém não foi citado como condicionante. Não consta a destinação
202 do material contaminado com o óleo.
203 **Lamartine, FAEMG:** nas condicionantes, gostaria de citar a questão dos resíduos
204 sólidos, que de acordo com o parecer deve ser feita em aterro sanitário. Não deveria ter
205 uma firma que recolhesse estes resíduos? Quanto à caixa separadora, que só separa o
206 resíduo de origem oleosa, não deveria ter uma separação melhor para outros tipos de
207 matérias que podem continuar na água?
208 **Márcio, CODEMA:** gostaria de um esclarecimento no parecer técnico. Os postos de
209 combustíveis com capacidade inferior a 75 mil litros estariam isentos do licenciamento
210 ambiental. Este caso seria diferente?
211 **Joaquim Martins, FEAM:** quando foi publicada a DN 74 / 04 houve um dispositivo
212 que mantém os processos que já estavam em andamento. E há outro dispositivo que diz
213 que os processos Classe 1 e 2, não passível de licenciamento, que estivessem em
214 andamento, prosseguiriam normalmente. Deveriam, inclusive, ser julgados até 30 de
215 maio. Estes casos que estavam na vigência da DN 01 / 90 permanecem em andamento.
216 **Maria Helena, FEAM:** quanto à questão de resíduos está na condicionante: executar o
217 programa de monitoramento de resíduos conforme deferido no anexo 2. Existe, neste
218 anexo, este detalhamento e até mesmo uma planilha de como deverá ser comprovada
219 junto a FEAM, a cada 6 meses, de como está sendo realizada a disposição destes
220 resíduos. No caso de resíduos contaminados com óleo que são classe 1, perigosos e que
221 não poderão ser dispostos em aterros sanitários ou controlados. Apenas poderão ser
222 recebidos por aterros industriais ou empresas licenciadas para receber este resíduo. Em
223 Minas Gerais existe uma empresa que está licenciada para receber este tipo de resíduo.
224 Depois de licenciado, fica amarrado nas condicionantes, cumprir o que está no anexo 2.
225 **Capitão Valmir:** nos demais processos existem a condicionante, somente neste
226 processo não consta. Se esta é uma LOC não deveria aguardar seis meses. O prazo
227 normal é de 60 dias. É uma questão de padronização.
228 **Maria Helena, FEAM:** como sabemos que só existe uma empresa licenciada em
229 Minas Gerais, o resultado será o mesmo. Nós sabemos que o importante não é informar
230 o nome da empresa e sim, que isto seja comprovado junto a FEAM. No parágrafo que
231 trata de resíduos sólidos, informa que este é um item que deverá ser comprovado junto a
232 FEAM. Item 2.3.2 Medidas mitigadoras.
233 **Capitão Valmir:** para estabelecer uma padronização, eu gostaria de estabelecer uma
234 condicionante: *prazo de 60 dias para comprovação da destinação correta dos resíduos.*
235 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** sugestão do conselheiro:



- 236 *Acrescentar na condicionante já estabelecida, o prazo de sessenta dias.*
- 237 **Lamartine, FAEMG:** sobre os resíduos sólidos, como a empresa irá classificar, no
- 238 momento de preencher a planilha, qual item estará contaminado ou não?
- 239 **Maria Helena, FEAM:** serão os resíduos que terão “óleo e algum combustível”. Nos
- 240 processo onde se utilizam papel, jornal, serragem e outros (fundo da caixa separadora)
- 241 ou em qualquer tipo de derrame que se tenha no posto que utilize estes materiais, deve
- 242 estar previsto que estes resíduos deverão ser separados. Este resíduo é perigoso.
- 243 **Lamartine, FAEMG:** como é feito este controle?
- 244 **Maria Helena, FEAM:** o empreendedor deverá armazenar e enviar esta informação
- 245 para nós. Em média, sabemos quanto poderá ser gerado. Esta produção pode inclusive
- 246 ser diária.
- 247 **Lamartine, FAEMG:** então esta planilha é preenchida com uma suposição e
- 248 fiscalização é feita sobre esta suposição. Se o posto produzir acima não precisará enviar
- 249 esta produção?
- 250 **Maria Helena, FEAM:** todo resíduo gerado no empreendimento é de responsabilidade
- 251 do empreendedor.
- 252 **Joaquim Martins, FEAM:** são 4.000 postos em Minas Gerais. Evidentemente
- 253 devemos considerar o autocontrole nesta questão. É impossível fiscalizar todos os
- 254 postos diariamente. Cair combustível no chão acontece por acidente, é difícil fiscalizar.
- 255 Nós temos que admitir que deve haver o autocontrole. Isto gera uma condição de
- 256 confiança, o empreendedor deve saber que não pode gerar uma informação falsa porque
- 257 é crime. O que podemos fazer é manter uma fiscalização esporádica e comprovada as
- 258 informações falsas, autuar. Por isso, o município deveria ser responsável por esta
- 259 atividade, para aumentar a fiscalização.
- 260 **Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:** eu gostaria de esclarecer que até o ano passado, na
- 261 prefeitura de Divinópolis, era realizada esta vistoria quando solicitada pela Secretaria
- 262 Estadual. Este intercâmbio deve acontecer.
- 263 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** sobre a responsabilidade do
- 264 empreendedor: ninguém irá enganar ninguém dizendo que o Estado tem condição de
- 265 fiscalizar todos os empreendimentos existentes. O que temos tentado é ter instrumentos
- 266 de gestão e ferramentas que nos possibilitem a fazer esta fiscalização. Na FEAM não há
- 267 uma estrutura específica de fiscalização. Está sendo criada uma nova Diretoria de
- 268 fiscalização na FEAM. Nós temos que partir para a questão da cidadania e da
- 269 responsabilidade do empreendedor. Nós partimos do pressuposto que o empreendedor
- 270 tem razão e que está agindo dentro da lei. Se o contrário for comprovado, então temos
- 271 que agir. Os mecanismos de controle nunca serão eficientes sem o comprometimento do
- 272 empreendedor.
- 273 **Lamartine, FAEMG:** poderia ser acrescentado na condicionante o monitoramento dos
- 274 resíduos sólidos? Visto que a prefeitura fiscaliza?
- 275 **Capitão Valmir:** existe o programa de monitoramento no anexo 2. O Órgão ambiental
- 276 não pode estabelecer condicionantes para terceiros. O Estado não pode determinar
- 277 regras para o município.
- 278 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** esta parceria poderia ser estudada,
- 279 pois é interessante. Eu coloco em votação com a inclusão do prazo proposto pelo
- 280 Capitão Valmir.
- 281 Condicionante 4



282 “Informar para qual empresa serão destinados os resíduos contaminados com óleo”.
283 Prazo 60 dias.

284 **Engenheiro Aluísio, representante do Posto Chaves:** esta negociação já está sendo
285 realizada pela empresa.

286 **Aprovada a Licença de Operação Corretiva.**

287 [Item 7.2](#)

288 **Posto J.S. Ltda – Comércio Varejista de Combustíveis Automotivos – Pedra do**
289 **Indaiá/MG – PA/COPAM/Nº 03536/2001/001/2001 – Apresentação: FEAM**

290 **Eustáquio Valério, ABES:** o Parecer técnico não faz referência ao tratamento dos
291 efluentes de esgoto líquidos e domésticos. Esta licença está sendo concedida sem este
292 tratamento?

293 **Maria Helena, FEAM:** item 2.3.4 Disposição dos resíduos líquidos: o empreendedor
294 possui tratamento dos efluentes contaminados com óleo e os demais são lançados em
295 rede pública. O Termo de Referência não tinha esta exigência e nós pedimos que a Rede
296 Pública de esgoto dê esta anuência para lançamento dos efluentes. Os efluentes
297 domésticos são lançados na rede sem o tratamento.

298 **Eustáquio Valério, ABES:** a FEAM está compactuando com este lançamento do
299 esgoto doméstico sem tratamento?

300 **Técnico FEAM (não se identifica)** às vezes é inviável este tratamento. Pelo volume de
301 resíduos gerados no posto isto nem seria possível, para uma fossa séptica seria
302 complicado. Na prática este tratamento não é possível.

303 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** o posto tem três empregados, os
304 efluentes seriam menor do que os efluentes gerados em uma escola. O bom senso deve
305 prevalecer, quando o empreendimento é grande isto é necessário, mas neste caso não.
306 No posto de combustível o fundamental são os resíduos contaminantes.

307 **Eustáquio Valério, ABES:** existe uma deliberação que quantifica o número de
308 funcionários para que seja exigida a estação de tratamento? Na maioria das vezes são as
309 prefeituras as responsáveis e não as concessionárias e não possuem uma estação de
310 tratamento.

311 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** o Estado está com um projeto
312 para este setor, que inclui a COPASA que estará assumindo a questão do esgotamento
313 sanitário de vários municípios. Em alguns municípios a situação é interessante porque
314 nós exigimos que o empreendimento tenha a sua ETE, porém o empreendimento joga a
315 água limpa no rio poluído, porque o município não tem tratamento.

316 **Técnico FEAM (não se identifica):** é preocupante porque alguns municípios possuem
317 30 ou 40 postos que, vistos isoladamente seria tranquilo, mas que somam um grande
318 número.

319 **Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:** esta parte é contemplada na Lei de Uso e
320 Ocupação do Solo. Se o empreendimento está adequado a FEAM, entrega a liberação.

321 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** em votação:

322 **Posto J.S. Ltda.**

323 **Aprovada a Licença de Operação Corretiva.**

324 [Item 7.3](#)

325 **Posto Minas Gerais Ltda – Comércio Varejista de Combustíveis Automotivos –**
326 **Divinópolis/MG – PA/COPAM/Nº 01393/2001/001/2001 – Apresentação: FEAM**

327 **Lamartine, FAEMG:** este empreendimento é classe 1? Porque? O Posto Sidil foi
328 classificado como classe 3.



329 **Maria Helena, FEAM:** isto seria de acordo com os empreendimentos no entorno do
330 posto.

331 **Eustáquio Valério, ABES:** neste processo também não há nenhuma referência aos
332 efluentes. Gostaria de pedir vistas para que isto seja feito.

333 **Maria Helena, FEAM:** os efluentes que serão contaminados com óleo estão descritos
334 no item 2.3.4.

335 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** a página 7 cita que este esgoto é
336 segregado dos demais efluentes sendo lançados em rede pública coletora. O
337 empreendedor deve cumprir com as normas técnicas aplicáveis na NBR 7229.

338 **Eustáquio Valério, ABES:** a minha proposta é pedir vistas ao Processo. Este é o
339 primeiro processo que eu vejo que não faz menção a este tratamento.

340 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência: Processo baixado em diligência.**
341 **Devendo ser apresentado posteriormente para julgamento.**

342 [Item 7.4](#)

343 **Posto Sidil Ltda – Comércio Varejista de Combustíveis Automotivos –**
344 **Divinópolis/MG PA/COPAM/Nº 02497/2002/001/2002 – Apresentação: FEAM**

345 **Lamartine, FAEMG:** se compararmos este empreendimento com anterior, porque este
346 foi classificado como classe 3?

347 **Maria Helena, FEAM:** segundo a NBR 13786 os empreendimentos que tiverem pelo
348 menos um dos itens, listados como classes 3, serão classificados como classe 3. Isto irá
349 direcionar os equipamentos necessários para o posto.

350 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** os dois empreendimentos estão situados em
351 Divinópolis, porém em locais diferentes. Pode acontecer uma confusão entre as DN
352 74/04 e NBR, que são distintas.

353 **Lamartine, FAEMG:** no Posto Minas Gerais existe uma garagem abaixo do nível do
354 solo e ele é classificado como classe 1.

355 **Maria Helena, FEAM:** este fato não é mencionado no parecer, mas se você conhece o
356 local e sabe que isto passou despercebido pelo técnico, nós poderemos fazer uma
357 retificação e mudar esta classificação, pois há modificações para este empreendimento.

358 **Eustáquio Valério, ABES:** o parecer também não faz referência ao tratamento do
359 esgoto sanitário. Na página 7 apenas informa que este será lançado na rede pública da
360 COPASA, que não possui concessão do esgoto sanitário em Divinópolis. Eu sugiro que
361 este processo também seja baixado em diligência.

362 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** em votação.

363 **Processo baixado em Diligência.**

364 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** eu gostaria de sugerir que
365 houvesse na próxima reunião uma explicação sobre a classificação da NBR para os
366 senhores conselheiros.

367 **Representante do Posto:** eu gostaria de esclarecer que em relação ao Posto Minas
368 Gerais não existe garagem no subsolo. A construção é feita no nível plano.

369 **Lamartine, FAEMG:** a construção não é do posto e sim no raio de 100 metros.

370 [Item 7.6](#)

371 **Fundição Alfa Ltda – Fundição de Ferro com Tratamento Químico Superficial –**
372 **Cláudio/MG – PA/COPAM/Nº 0796/2003/001/2003 – Apresentação: FEAM**

373 **Lucélio, FIEMG:** o destaque seria em bloco para os itens 7.6 ao 7.13. A advogada da
374 FIEMG irá se manifestar.



375 **Eustáquio Valério, ABES:** nestes itens, nos pareceres técnicos, cita-se que os efluentes
376 serão tratados em fossas sépticas, filtros anaeróbios e lançados na COPASA, que
377 também não possui a concessão deste esgoto.

378 **Claudinei, NARC – ASF:** estes processos de fundição respondem ao Termo de
379 Ajustamento de Conduta realizado com a Promotoria local, tendo como interveniente a
380 FEAM, onde foram acordados prazos para execução das medidas de controle ambiental.
381 A condicionante 7 está fora de sintonia com este acordo. Este prazo deve ser alterado
382 para 05/06/2005.

383 **Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:** O TAC deveria ser anexado no processo para
384 apreciação dos conselheiros.

385 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** o conselho define como regra que
386 todo TAC deve acompanhar o processo, para que os conselheiros tenham ciência do que
387 foi definido no termo.

388 **Técnico da FEAM (mesmo que não se identifica outras vezes):** o sindicato, o
389 Promotor e a FEAM estão tentando regularizar as fundições e outras atividades.

390 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** retificação do prazo proposto pelo Parecer Jurídico. Os
391 dois prazos devem ser de 60 dias.

392 **Eustáquio Valério, ABES:** ao visitar as fundições de Cláudio verifiquei que as
393 condições são insalubres. Existe alguma deliberação para este tipo de empreendimento?

394 **Licínio, FEAM:** a insalubridade é própria da ausência do sistema de controle das
395 medições atmosféricas geradas nos fornos. O Ministério do Trabalho está trabalhando
396 nesta questão da adequação das fundições sobre a questão da insalubridade. No item 7.6
397 Fundição Alfa / Fundição de ferro com tratamento químico superficial. O parecer
398 técnico está sem tratamento químico. Existe um erro na elaboração da atividade.
399 Haverá uma modificação na classificação do empreendimento, que passará a ser classe
400 3, por ter uma cabine de pintura. Isto de acordo com a nova Deliberação. Em outro item,
401 7.12 – Fundição Vieira, onde se lê: sem tratamento térmico, o correto seria: sem
402 tratamento superficial. E agora sobre o licenciamento do Aterro Industrial, a escória não
403 seria enviada para o Aterro, eu gostaria de passar esta informação para o representante
404 do sindicato.

405 **Thais de Oliveira, Federação das Indústrias:** nos pareceres jurídicos existe a
406 recomendação sobre os fornecedores de matéria-prima. Desde março do ano passado,
407 esta inserção foi realizada no COPAM Central, porém, com prazo de dois anos para
408 adequação do quadro de fornecedores, havendo uma disparidade entre os prazos
409 sugeridos aqui. Para discussão deste assunto, foi criado um Grupo de estudos, que teve
410 suas atividades paralisadas. Estas condicionantes não estão sendo votadas e se forem,
411 deveriam ser feitas com o prazo de dois anos.

412 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** no âmbito das Câmaras do
413 COPAM existe um aguardo da resolução deste Grupo de Trabalho, que será
414 estabelecido como norma geral. Neste prazo eu determinei a FEAM que não inclua esta
415 condicionante com os prazos e sim como uma recomendação na expectativa de uma
416 normatização. A despeito de estarmos descentralizando o processo de licenciamento,
417 devemos ter normas iguais para todos. Até que tenhamos esta norma estabelecida, os
418 processos da FEAM não solicitarão esta condicionante. Esta determinação é minha
419 como Presidente da FEAM. É complicado que cada Regional tenha sua orientação.

420 **Rogério Noce, SEMAD:** a nossa Diretoria de padronização vem alertando sobre este
421 tema. Devemos aguardar um parecer da Advocacia geral do Estado, que irá se



422 pronunciar sobre a legitimidade desta condicionante. Esta caracterização está sendo
423 difundida em todas as regionais.

424 **Capitão Valmir:** nós debatemos sobre esta condicionante durante todo o ano. Aquele
425 que adquire um produto não licenciado comete um crime e está sujeito ao
426 enquadramento na norma ambiental e penal. Esta maneira de exigir que toda a cadeia
427 produtiva esteja licenciada, apoiando o empreendedor que se licenciou e que tem uma
428 concorrência extremamente desleal.

429 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** nós compactuamos com esta
430 preocupação com os senhores. A nossa preocupação é que esta norma seja para todos.
431 Nós não poderemos agir sem conformidade com o COPAM Central. Cabe ao órgão
432 ambiental, exigir o licenciamento de todos os empreendimentos. Mas não podemos criar
433 uma situação ambígua onde as regionais têm entendimentos diferenciados das normas.
434 Será pedido, mas assim que for normatizado. A minha preocupação é de padronização.

435 **Capitão Valmir:** permita-me discordar, porque será difícil padronizar. A
436 regionalização existiu para atender as peculiaridades de cada região. Aqui nós estamos
437 sofrendo com algumas situações e temos decisões colegiadas, que atendem melhor a
438 nossa região. O fruto da democracia é respeitar estas decisões.

439 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** não queremos que todos pensem
440 da mesma maneira e sim que, a lei seja igual para todo cidadão. Nós temos que ter este
441 embasamento que não dê margem a nenhuma reclamação. Quando há dúvida legal,
442 abrimos a porta para judicializar as questões.

443 **Lucélio, FIEMG:** nós só estamos sabendo disto agora e existem processos que foram
444 votados com esta condicionante.

445 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** nós iremos seguir o que a norma
446 estabelecer.

447 **Marcelo, IBAMA:** esperamos que esta deliberação seja favorável a esta questão
448 ambiental, a qual temos trabalhado.

449 **Técnico FEAM:** a procuradoria servirá de árbitro, analisando os dois lados. O que se
450 pede é a suspensão temporária da condicionante, que poderá ser colocada como
451 observação. Sobre a região calcária nós temos o DNPM que não libera nenhuma
452 atividade sem o licenciamento ambiental. A mineração sem o licenciamento é crime,
453 porquê o bem mineral é patrimônio federal.

454 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** não estamos tirando a soberania
455 deste conselho, a decisão de vocês será respeitada. Porém não podemos dar margem
456 para possíveis reclamações dos empreendedores. Todos os empreendimentos
457 licenciados serão convocados para cumprir a norma assim que estes estudos forem
458 concluídos.

459 **Thaís, Federação das Indústrias:** a Unidade regional poderia aprovar uma Moção
460 para conseguir uma resposta mais rápida da Advocacia Geral do Estado.

461 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** a Advocacia já se prontificou a
462 fazer este parecer e com certeza na próxima reunião nós teremos uma resposta sobre
463 este assunto.

464 **Fundição Alfa – parecer técnico e jurídico favorável. Modificação da**
465 **condicionante 7 de acordo com o TAC assinado. Licença concedida.**

466 **Item 7.7**



467 **Fundição Ampla Ltda – Fundição de Ferro – Cláudio/MG – PA/COPAM/N.º**
468 **01738/2003/001/2003 - Apresentação: FEAM**

469 **Capitão Valmir:** recomendação do parecer jurídico sobre a matéria-prima licenciada,
470 que seja estabelecida a apresentação da licença ambiental com prazo de 60 dias e
471 adequação do quadro de fornecedores no prazo de 60 dias.

472 **Eustáquio Valério, ABES:** mesmo questionamento referido posteriormente.

473 **Lucélio, FIEMG:** a posição do Capitão não está indo contra o que acabamos de
474 discutir?

475 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** os conselheiros podem ir contra o
476 que foi sugerido. Os empreendedores poderão contestar. O que estou pretendendo é
477 evitar este trabalho.

478 **Capitão Valmir:** nós acabamos de aprovar uma licença desta forma como eu sugeri.

479 **Lucélio, FIEMG:** o posicionamento da FIEMG é contra esta sugestão. Nós somos
480 favoráveis a esperar a decisão da Advocacia.

481 **Claudinei, NARC - ASF:** condicionante número 7, prazo de implantação do projeto de
482 adequação da pintura, sugestão: 05/06/2005. Em coerência com o TAC assinado.

483 **Roberto Soares Nogueira, FEDERAMINAS:** gostaria de pedir aos conselheiros um
484 pouco de bom senso. Em um processo de licenciamento, se cometermos um erro que
485 possibilite ao empreendedor entrar na Justiça, o processo será atrasado. Não estaremos
486 apressando nada criando prazos que possibilitem ao empreendedor entrar contra o
487 conselho na Justiça. Ele tem caminhos que irão atrasar o processo de adequação ao
488 licenciamento ambiental.

489 **Capitão Valmir:** em vias judiciais a fiscalização será ainda maior. Se não for seguido o
490 que a lei determina, nós realmente estaremos adotando as medidas erradas.

491 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** independente da deliberação, é
492 papel do órgão ambiental exigir o licenciamento de todos os empreendimentos passíveis
493 de licenciamento e por isso estamos cobrando esta lista de fornecedores. A partir deste
494 mês, nós estaremos verificando todas as Autorizações de Funcionamento. Estaremos
495 também, solicitando aos fornecedores o seu licenciamento.

496 **Átila, FIEMG:** a sugestão é que o Conselho votasse sobre a questão dos fornecedores,
497 para que esta fosse incluída como sugestão.

498 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** temos duas propostas:

499 *“Tratamento similar a Belo Horizonte para a condicionante do licenciamento dos*
500 *fornecedores. E a outra é incluir a condicionante para votação em bloco. Esta*
501 *condicionante será incluída nas demais licenças. **Condicionante aprovada.**”*

502 **Licença concedida com as devidas modificações.**

503 **Condicionante votada em bloco:**

504 *“Alteração do prazo para implantação do projeto de adequação da cabine de pintura.*
505 *Prazo 05/06/2005”.* De acordo com TAC assinado. Para itens 7.8 a 7.13.

506 **Condicionante aprovada.**

507 **Item 7.8**

508 **Fundição Santa Bárbara Ltda – Fundição de Ferro – Cláudio/MG –**
509 **PA/COPAM/Nº 0675/2003/001/2003 - Apresentação: FEAM**

510 **Item 7.9**

511 **Fundição Santa Edwirges Ltda – Fundição de Ferro – Cláudio/MG –**
512 **PA/COPAM/Nº 01731/2003/001/2003 - Apresentação: FEAM**



513 **Item 7.10**

514 **Fundição União Ltda – Fundição de Ferro – Cláudio/MG – PA/COPAM/Nº**
515 **01737/2003/001/2003 – Apresentação: FEAM**

516 **Item 7.11**

517 **Fundição Unicláudio Ltda – Fundição de Ferro – Cláudio/MG – PA/COPAM/Nº**
518 **0677/2003/001/2003 – Apresentação: FEAM**

519 **Item 7.12**

520 **Fundição Vieira Ltda – Fundição de Ferro – Cláudio/MG – PA/COPAM/Nº**
521 **0693/2003/001/2003 – Apresentação: FEAM**

522 **Item 7.13**

523 **Fundição Jodoal Ltda – Fundição de Ferro – Cláudio/MG – PA/COPAM/Nº**
524 **0678/2003/001/2003 - Apresentação: FEAM**

525 **Licenças concedidas com as devidas modificações.**

526 **Item 7.14**

527 **Comercial Maferje Ltda – Comércio de Sucatas de ferro, aço, inox, latão, etc –**
528 **Itaúna/MG – PA/COPAM/Nº 2043/2003/001/2003 - Apresentação: FEAM**

529 **Roberto Soares Nogueira:** apenas para corrigir a palavra Café do parecer, houve um
530 erro.

531 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** o parecer técnico e jurídico é
532 favorável à concessão da licença.

533 **Representante da empresa:** gostaria de comunicar que todas as medidas pedidas estão
534 sendo providenciadas.

535 **Licença concedida.**

536 **Item 7.15**

537 **MVI Mineração Ltda – Beneficiamento, Preparação e Transformação de**
538 **Materiais não Metálicos – Pará de Minas/MG – PA/COPAM/Nº**
539 **01273/2003/001/2004 – Apresentação: FEAM**

540 **Capitão Valmir:** não existe um esclarecimento sobre os fornecedores da matéria-prima.
541 **Licínio, FEAM:** todas as adequações necessárias estão previstas em condicionantes.
542 Trata-se de um empreendimento localizado em área urbana e por isso, houve um
543 cuidado.

544 **Representante da empresa:** a matéria-prima possui duas origens, uma de Pitangui e a
545 outra de Pará de Minas e as duas são licenciadas.

546 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** em votação. **Licença concedida.**

547 **Item 7.16**

548 **Café Bom Despacho Ltda – Beneficiamento de Café – Bom Despacho/MG –**
549 **PA/COPAM/Nº 01807/2002/002/2004 – Apresentação: NARC-ASF/AGENDA**
550 **MARROM**

551 **Capitão Valmir:** qual o combustível utilizado no pós-queimador?

552 **Vanessa, NARC – ASF:** o pós-queimador do empreendimento é a própria fornalha,
553 tendo combustível a lenha. É um sistema fechado que aproveita os próprios gases da
554 fornalha. Sistema enquadrado na DN 10/86.

555 **Regina Greco:** a torrefação com o novo sistema implantado realiza três torrefações por
556 semana. Estamos conseguindo, agora, fazer a regulagem do pós-queimador. Eu
557 questiono porque o NARC está pedindo que uma terceira empresa realize esta medição?



558 A empresa recebeu uma carta solicitando uma renovação da licença do IEF. O IEF
559 ainda não emitiu o Certificado.

560 **Vanessa, NARC – ASF:** havia uma discrepância grande entre as duas medições.
561 Estamos pedindo uma contra prova da medição após a concessão da licença. Temos
562 uma preocupação porque a empresa está situada em zona urbana e existe uma
563 manifestação de insatisfação da vizinhança e ainda, a empresa já foi autuada por
564 funcionar sem a licença. Esta empresa possui quatro denúncias formalizadas, com
565 vistoria agendada pela FEAM. Por isso temos esta preocupação. Não posso responder
566 pelo IEF sobre a licença que ainda não foi entregue. Na vistoria, o empreendedor me
567 apresentou a queima da lenha, em volume de 3 metros cúbicos em cada torrefação e
568 briquete de madeira. Esta queima de material da indústria moveleira não é permitida.

569 **Maria Cláudia, NARC – ASF:** não existe nenhuma ilegalidade em pedir esta terceira
570 medição. Sobre o IEF esclareço que o Registro de Consumidor não é suficiente, é
571 preciso a licença explicando que a lenha utilizada é de origem legal. O IEF está se
572 organizando para emitir este certificado. O que existe no processo é uma cópia de
573 certificado de registro. Nós precisamos de uma certidão.

574 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** esta integração ainda é recente.
575 Não podemos penalizar o empreendedor por um erro do órgão, pois isto não é culpa do
576 empreendedor. A solicitação deve servir como comprovante. Compete ao empreendedor
577 a solicitação da licença.

578 **Regina Greco:** eu peço que este item seja retirado, porque isto eleva custos. Nós
579 explicamos que a primeira análise foi realizada em período de regulação.

580 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** sobre a condicionante 3:
581 apresentar o protocolo de solicitação. Eu entendo que a medida em que o empreendedor
582 solicita uma licença, ele deve assumir o compromisso para entregar a documentação
583 pedida. Seria interessante que um representante do IEF fosse convocado para as nossas
584 reuniões. A sugestão é de prolongar o prazo para 6 meses.

585 **Edson Conceição:** esta reivindicação é justa. Hoje o empresário está muito sacrificado,
586 este custo realmente pode pesar na empresa. Retirar a condicionante 1 mantendo o
587 automonitoramento.

588 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** propostas:

589 *“Estender o prazo da condicionante 3 para 180 dias”.* **Condicionante não aprovada.**

590 *“Retirar o pedido de análise feita por uma terceira empresa, mantendo o*
591 *automonitoramento. Modificação da condicionante 1. Mudança do prazo para 180*
592 *dias”.* **Condicionante aprovada.**

593 **Licença concedida com as devidas modificações.**

594 **Item 7.17**

595 **Gilmar Vilaça Duarte – ME – Beneficiamento de Ardósia – Papagaios/MG –**
596 **PA/COPAM/Nº 1309/2003/001/2003 – Apresentação: FEAM**

597 **Parecer Técnico e jurídico pelo indeferimento.**

598 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** não houve nenhum pedido de
599 destaque pelos conselheiros ou por parte do empreendedor. **Licença indeferida.**

600 **Item 8**

601 **JP Comércio Transporte Ltda – Comércio Varejista de Combustíveis Automotivos**
602 **– Bom Despacho/MG – PA/COPAM/Nº 00180/2004/001/2004 – Apresentação:**
603 **FEAM**



604 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** parecer favorável a concessão da
605 licença. Em votação não havendo nenhum destaque. **Licença concedida.**

606 **Item 9**

607 **Processo Administrativo para Exame de Auto de Infração**

608 **Item 9.1**

609 **Cooperativa Agropecuária de Pitangui Ltda – Posto de Recebimento de Leite e**
610 **Fabricação de Laticínios – Pitangui-MG – AI N° 819/2003 - PA/COPAM/N°**
611 **1327/2003/001/2003 - Apresentação: NARC-ASF/AGENDA MARRON**

612 **Representante da empresa, João Batista de Freitas:** eu percebo que o entendimento
613 aqui é adequar as normas ambientais à realidade da empresa. As sanções devem ser
614 aplicadas a empresas que não cumprem as determinações legais, não sendo o caso desta
615 empresa. A empresa vem se adequando a todas normas solicitadas. Existem falhas
616 porque a lei também está se adequando as situações. A empresa foi instalada dentro das
617 normatizações da época, porém ficou defasada com o tempo. Por isso discordamos da
618 aplicação desta multa. Esta é uma empresa que tem a intenção de funcionar dentro das
619 normas ambientais. Esta multa estaria suspensa subordinada a adequação da empresa. E
620 que esta sanção fosse revertida em uma advertência, como incentivo à empresa. Se isto
621 não for possível, que a penalidade fosse reduzida na menor forma possível.

622 **Morgana, NRC – ASF:** a empresa foi autuada por operar sem a licença e esta não foi
623 requerida espontaneamente e sim solicitada pela Promotoria. A empresa ainda não
624 obteve a licença porque estamos aguardando as informações complementares que não
625 foram apresentadas. A poluição foi constatada e seus efluentes eram jogados sem
626 tratamento nenhum em corpo d'água, por isto é infração gravíssima. Tecnicamente não
627 há dúvida da infração lavrada.

628 **Pedro Coelho, NARC – ASF:** não foi constatado nada que pudesse descaracterizar o
629 Auto de Infração.

630 **Márcio, CODEMA:** qual foi a data de formalização? O Auto de Infração é de 2003. O
631 Parecer foi até muito conivente.

632 **João Batista:** temos aqui toda a documentação enviada, o processo está devidamente
633 formalizado. Estamos aguardando a liberação da licença para construção dos tanques. A
634 formalização foi posterior a autuação.

635 **Edson Conceição:** pelo tempo que a empresa demorou em se adequar fica difícil tentar
636 ajudar.

637 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** em votação. **Aprovada a**
638 **aplicação da penalidade conforme Auto de Infração.**

639 **Item 9.2**

640 **Sidersa Transportes Ltda – Posto de Abastecimento de Combustíveis Automotivos**
641 **– Itaúna/MG – AI N° 1308/2004 – PA/COPAM/N° 1110/2003/002/2004 –**
642 **Apresentação: NARC-ASF/AGENDA MARRON**

643 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** existe alguma solicitação de
644 esclarecimento?

645 **Marcos Aurélio, representante da empresa:** gostaria de pedir o adiamento deste auto,
646 pois o advogado não foi intimado para este julgamento.

647 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** não existe a necessidade de ser
648 intimado. A pauta desta reunião é publicada em jornal com pelo menos 5 dias úteis de
649 antecedência.



650 **Marcos Aurélio, representante da empresa:** o representante legal da empresa está
651 acamado e não pode comparecer. Esta empresa está sendo autuada em Itaúna e assinou
652 o Termo de Ajustamento de Conduta. Peço um prazo de 48 horas para providenciar a
653 documentação destas informações. Quanto à aplicação da multa a Sidersa não concorda
654 porque ela já pagou a multa do Termo de Ajustamento de Conduta.

655 **Pedro Coelho, NARC – ASF:** a defesa foi apresentada fora do prazo.

656 **Técnico da FEAM:** a Promotoria não aplica multa. Esta poderia ser feita pela FEAM
657 ou IBAMA. A defesa foi intempestiva. Você pode pedir reconsideração, mas tenha
658 cuidado para não pedir fora do prazo que é de 20 dias após receber a notificação.

659 **Roberto Soares Nogueira, FEDERAMINAS:** a empresa está sendo penalizada por
660 duas vezes?

661 **Técnico da FEAM:** a norma diz que pode haver duas infrações no mesmo parágrafo.
662 Isto é claro na norma federal. O motivo não é o mesmo. Mas o Ministério Público não
663 tem competência legal para autuar ninguém. Não podemos misturar a questão, o
664 Ministério fez um Ajustamento de Conduta e uma medida compensatória. O que
665 estamos discutindo, que é da nossa competência, é o auto de infração devido ao
666 descumprimento da norma ambiental.

667 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** em votação. **Aprovada a**
668 **aplicação da penalidade conforme Auto de Infração.**

669 **Item 9.3**

670 **Transporte JÁ Ltda – Posto de Abastecimento de Combustíveis Automotivos –**
671 **Itaúna/MG – AI 1313/2004 – PA/COPAM/Nº 3161/2001/002/2004 – Apresentação:**
672 **NARC-ASF/AGENDA MARRON**

673 **Geraldo Magela, representante da empresa:** a defesa não foi apresentada a tempo e
674 iremos pedir a reconsideração desta aplicação porque depois de ter sido vistoriada e
675 empresa assinou o TAC com o Ministério Público. Entre as condições estava o
676 pagamento de R\$ 8.000,00 para a APA. É uma empresa de pequeno porte e por falta de
677 informações as normas não foram cumpridas. Hoje, a empresa está totalmente adequada
678 à legislação vigente. Pedimos aos senhores que analisem a anistia desta aplicação de
679 penalidade que está pesando sobre as empresas de pequeno porte.

680 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** sempre somos compelidos a fazer
681 algo por amor ou por temor. Neste caso o amor é o conhecimento e o
682 comprometimento. O temor são as sanções. É muito bom que a empresa esteja
683 adequada. A questão ambiental não é um modismo, mas uma necessidade de
684 sobrevivência da empresa.

685 **Pedro Coelho, NARC – ASF:** em 17/03/2004 foi lavrado o Auto de Infração que não
686 relata a constatação de poluição. Em 29/04/2004 foi lavrado outro Auto onde se constata
687 a poluição. São parágrafos diferentes.

688 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** o Parecer jurídico é favorável à
689 aplicação da penalidade. **Aprovada a aplicação da penalidade conforme Auto de**
690 **Infração.**

691 **Item – Assuntos Gerais**

692 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** haverá hoje na Puc – Minas Arcos
693 o Seminário sobre a Área Cárstica.

694 A próxima reunião desta Regional será dia 16 de junho em Pará de Minas.



695 **Edson Conceição:** sobre as siglas, eu gostaria que fossem colocadas de forma clara
696 para facilitar nossa interpretação.

697 **Conselheiro:** gostaria de obter informações sobre a situação do lixão de Divinópolis.

698 **Clécio, NARC – ASF:** eu fiquei surpreso quando estive no aterro há um mês atrás.
699 Havia chorume em todos os lados e uma quantidade de catadores que eu nunca tinha
700 visto. Isto culminou na lavratura de um Auto de Infração por descumprimento da DN 52
701 com degradação ambiental. Existe um TAC com o Ministério Público correndo
702 concomitantemente.

703 **Lamartine:** gostaria de fazer uma denúncia de Formiga que está descumprindo a sua
704 licença. A empresa está atuando como varejista. A empresa é Distribuidora de
705 Derivados de Petróleo Formiguense. Eu encaminharei a denúncia ao NARC.

706 **Lucélio, FIEMG:** gostaria de solicitar informações sobre o GT das APPs criado pela
707 SEMAD.

708 **Rogério Noce, SEMAD:** o grupamento está aguardando a DN que especifica este
709 assunto. Estão em Ad referendum e serão analisadas passando por uma ampla
710 discussão. O desenvolvimento deste trabalho será passado aos senhores.

711 **Regina Greco:** a Resolução 61 da ANA põe prazo para o cadastramento. Ainda não
712 existe nenhuma deliberação do Estado de como será a execução deste cadastramento.
713 Os processos de outorga estarão paralisados até janeiro. A minha preocupação é com o
714 pessoal do Alto São Francisco e com o recurso repassado. Se passar dezembro e não
715 tiver o cadastro estarão todos irregulares. O que o Estado está fazendo?

716 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** a preocupação é pertinente porque
717 não é um trabalho simples o cadastramento. É um processo demorado. Eu solicito ao
718 Rogério Noce que nos traga uma posição na próxima reunião.

719 **Joaquim Martins:** há um tempo atrás uma empresa siderúrgica esteve na FEAM
720 comprovando que faria um teste em equipamentos. Com base na legislação o parecer foi
721 favorável. Recentemente a empresa comprovou motivos que a impediram de realizar os
722 testes e solicitou que realizasse os teste usando a mesma licença. Nós entendemos que
723 se tratava de uma revalidação do prazo e surgiu uma polêmica em Divinópolis. Por isso
724 eu distribuí esta Norma, que foi redigida por mim em 1990. Existe hoje uma denúncia
725 feita pelo Dr. Alex. O Promotor está entendendo que isto é uma licença e o que houve
726 foi uma restauração do prazo. E o gerente técnico deu sua anuência. Esta norma foi
727 criada para que pudessem ser sanadas as dúvidas do empreendedor e do Órgão
728 ambiental sobre o funcionamento das fontes como uma ETE ou outros. A licença é
729 usada para testes. O ideal é não autorizar algo que não funcione corretamente. Não
730 podemos confundir a licença a título precário com uma licença comum. E ela pode ser
731 dada durante o processo de instalação. A empresa será vistoriada para verificarmos se o
732 teste funcionou.

733 **Capitão Valmir:** todos conhecem o trabalho do Dr. Joaquim e do Dr. Alex e gostaria
734 de informar que esta siderúrgica foi embargada por não ter nenhum tipo de equipamento
735 de proteção ambiental. No final do mês foi publicada esta licença de funcionamento a
736 título precário. Nós ficamos estarecidos com esta licença. A empresa é em área urbana
737 e a empresa emitiu muitos particulados. Quando a licença foi editada em 2003 deveria
738 acontecer uma fiscalização. Esta empresa não realiza nenhum tipo de teste, ela somente
739 quer produzir e não havia nenhuma condição de funcionamento. Houve denúncias a
740 cada meia hora. A fiscalização deveria ter sido feita para saber a situação da empresa.



741 **Joaquim Martins:** concordo. O que houve foi uma informação falsa por parte da
742 empresa que poderia ser autuada. Nós temos uma vistoria e a licença será cancelada.

743 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** a vistoria foi solicitada e foi
744 realizada pelo técnico Claudinei. As medidas serão tomadas.

745 **José Américo, MICROMINAS:** nós temos um caso peculiar com ações na Justiça
746 Federal. O assunto entre outras complicações está na convocação dos donos do decreto
747 de lavra e autuações. Autuação das empresas detentoras dos direitos pelas explorações
748 realizadas na área e que as atividades da MICROMINAS sejam avaliadas caso a caso. O
749 fato é que a MICROMINAS jamais deixou de cuidar do meio ambiente. Nós
750 convocamos o DNPM que fez um levantamento e um laudo de espeleologia. Estamos
751 pedindo para não serem parciais conosco. Pedimos que não deixem ninguém minerar.
752 Durante a fiscalização vocês encontraram com inúmeros caminhões e não parou
753 nenhum. Porque só a MICROMINAS? A operação calcária esteve em Córrego Fundo
754 para vistoriar 57 empresas. 9 eram do âmbito da MICROMINAS e duas foram fechadas.
755 Por isto eu peço que fechem todos estes empreendimentos.

756 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** esta operação foi planejada com
757 diversos órgãos e não visava um único empreendedor e sim um cadastro de quem
758 minera e suas adequações. Agora é que vamos tomar as ações necessárias. Quem estiver
759 em desacordo será tratado da mesma forma. A área cárstica é uma prioridade. Por isso
760 volto a insistir, o senhor tem todas as instâncias para recorrer, tanto às administrativas
761 quanto às judiciais, porém, aqui não iremos resolver este problema. O cadastro era
762 necessário e disso não abrimos mão.

763 **José Rios Júnior, Presidente da Fundação Educacional e de Proteção ao Meio
764 Ambiente:** nós somos o maior viveiro de mudas do Estado de Minas Gerais. Eu havia
765 preparado uma apresentação para os senhores sobre o nosso trabalho, porém, devido ao
766 horário, esta apresentação fica inviável. Estas informações ficarão disponíveis para os
767 senhores conselheiros através de e-mail e na próxima reunião nós faremos esta reunião.

768 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** eu conheço o projeto de vocês e é
769 realmente maravilho. É uma iniciativa que deve ser reconhecida e apoiada. Vale a pena
770 conhecer. Muitas vezes nós aplaudimos iniciativas internacionais e não enxergamos
771 iniciativas como esta.

772 **Capitão Valmir:** gostaria de informar que a Reunião do Plenário do COPAM está
773 marcada para o dia 15 de junho.

774 **Dr. Ilmar Bastos Santos, Suplente da presidência:** então vamos encerrar mais uma
775 reunião do COPAM. Gostaria de dizer que levarei em consideração a sugestão do
776 conselheiro em relação ao horário. Em Belo Horizonte temos um cronômetro que avisa
777 quando nos excedemos no horário sendo interessante porque nos disciplina e nos
778 tornamos mais objetivos. Gostaria de agradecer a presença dos senhores conselheiros e
779 de todos aqui presentes. Uma boa tarde a todos e muito obrigado!

780 **Encerramento:**

781

782

783

784

785

786

787



-
- 788 _____
 - 789 _____
 - 790 _____
 - 791 _____
 - 792 _____
 - 793 _____
 - 794 _____
 - 795 _____
 - 796 _____
 - 797 _____
 - 798 _____
 - 799 _____
 - 800 _____
 - 801 _____
 - 802 _____
 - 803 _____
 - 804 _____
 - 805 _____
 - 806 _____
 - 807 _____
 - 808 _____
 - 809 _____
 - 810 _____
 - 811 _____
 - 812 _____
 - 813 _____
 - 814 _____
 - 815 _____
 - 816 _____
 - 817 _____
 - 818 _____
 - 819 _____
 - 820 _____
 - 821 _____